



A/C Mariane

# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.161, de 26 de janeiro de 2005.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 25, da Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004 e §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.325,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
 0701-0412300122.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda  
 3.3.9.0.92.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (526).....  
 .....R\$ 10.325,00  
**SOMA.....R\$ 10.325,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.....  
 .....R\$ 10.325,00  
**SOMA.....R\$ 10.325,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

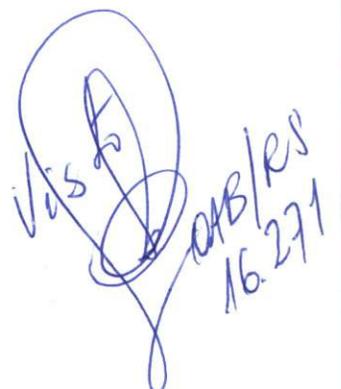
Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2005.

  
**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CÉSAR FALLNER**  
Secretário Municipal de Administração



  
16.271